IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Terça-feira, 17 de maio de 2022 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano II | Edição nº 132

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 FIRMADO EM 01/02/2022 POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA VALDEVIR ALVES DOS RAMOS –ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107-Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.621.009-X-SSP/SP e CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Bairro Carvalho, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa VALDEVIR ALVES DOS RAMOS -ME inscrito no CNPJ n° 03.073.785/0001-10, estabelecida nesta cidade de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo, à Rua Theodomiro Alves Correia, nº 362, CEP: 15780-000, neste ato representada pelo seu proprietário, conforme Ata de Registro de Preços nº 004 firmado em 01 de fevereiro de 2022, objeto do Pregão Presencial nº 30/21, Processo nº 072/21 firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Clausula Cinco (Dos Reajustes/Revisões dos Preços) do Item 5.1 ao Item 5.6.2 da Ata de Registro de Preço nº 004/2022 de 01/02/2022, Pregão Presencial nº 030/21, Processo nº 072/21, destinado ao FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE LONGA VIDA INTEGRAL (UHT) E LEITE PASTEURIZADO TIPO C) PARA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE, a esta Prefeitura, para constar o aumento do Leite Longa Vida Integral (UHT) passado o valor de R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos), para R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos) e o Leite Pasteurizado Tipo C (saquinho) passando o valor de R$ 4,00 (quatro reais), para R$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos), o litro, a partir desta data, ficam mantidas inalteradas as demais clausulas da ata de registro de preço.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 12 de maio de 2022.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

VALDEVIR ALVES DOS RAMOS -ME

CNPJ n° 03.073.785/0001-10

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 FIRMADO EM 04/04/2022 POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA VALDEVIR ALVES DOS RAMOS –ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107-Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.621.009-X-SSP/SP e CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Bairro Carvalho, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa VALDEVIR ALVES DOS RAMOS -ME inscrito no CNPJ n° 03.073.785/0001-10, estabelecida nesta cidade de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo, à Rua Theodomiro Alves Correia, nº 362, CEP: 15780-000, neste ato representada pelo seu proprietário, conforme Ata de Registro de Preços nº 036 firmado em 04 de abril de 2022, objeto do Pregão Presencial nº 06/22, Processo nº 011/22 firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Clausula Cinco (Dos Reajustes/Revisões dos Preços) do Item 5.1 ao Item 5.6.2 da Ata de Registro de Preço nº 036/2022 de 04/04/2022, Pregão Presencial nº 06/22, Processo nº 011/22, destinado ao FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C PARA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE, a esta Prefeitura, para constar o aumento do Leite Pasteurizado Tipo C (saquinho) passando o valor de R$ 4,00 (quatro reais), para R$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos), o litro, a partir desta data, ficam mantidas inalteradas as demais clausulas da ata de registro de preço.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 12 de maio de 2022.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

VALDEVIR ALVES DOS RAMOS -ME

CNPJ n° 03.073.785/0001-10